



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 380/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01 Médico para prestar serviços na Secretaria Saúde, atendendo o Programa da Saúde da Família-PSF;

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde através do Ofício SMS 023/2005 de 20.04.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **Contratar** por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de Médico, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 529/93, a Senhora Patrícia Pastor Oliveira, CPF 554.141.504-78 e RG 783581 SSPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Maio de 2005.

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

